



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
25/04/14  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIA

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**

**REQUERIMENTO Nº 044/2014**

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos projetos de lei abaixo discriminado:

- ✓ **Projeto de Lei Nº 019/2014, que “Autoriza o pagamento da fatura dos serviços de telecomunicações fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do estado – ETICE, por desconto ao Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências”**
- ✓ **Projeto de Lei Nº 020/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR na forma que indica”;**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de abril de 2014.**

Amir Abdurhaman

Francisca Hilária

Raulino Maciel

Romildo Lucena

Francisco Fátima Ceceval

Francisco de Assis Moura

Francisca Brindava Junqueira



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 044/2014, SUSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

**Requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL aos  
Projetos de Lei Nºs. 019 e 020/2014.**

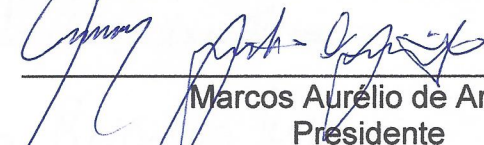
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente